



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PROGRAMA  
NOVA  
SEMARH  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 886/2014 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o **Processo nº 30.172/2.003 – 6.250, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 784/2005 - SRH, de 01 de dezembro de 2003, que outorgou a **Coperbrás Ltda**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 46.567.202/0001-00, em seu **Artigo 1º, ONDE SE LÊ:** "Fica outorgado a **Coperbrás Ltda**, CPF/CNPJ sob o nº 46.567.202/0001-00..."; **LEIA-SE:** "Fica outorgado a **Anglo American Fosfato Brasil Ltda**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 46.567.202/0006-25...", e retificar o **Artigo 4º inciso IV, ONDE SE LÊ:** A barragem possui um volume acumulado útil de **1.886.470,14m³ (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta vírgula quatorze metros cúbicos)...**", **LEIA-SE:** A barragem possui um volume acumulado de **2.000.000,00 (dois milhões de metros cúbicos)** suficiente para atender a um bombeamento de **69,45 L/s** para uso na indústria e manter uma vazão regularizada a jusante do barramento no Córrego Macaúbas de **17, 00 L/s**.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM PRA - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2014.



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

SEMARH  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

